2º TERMO ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO CONTRATO DE N° 088/2023 PROCESSO N° 025/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023

O MUNICÍPIO DE CUPIRA, CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, Bairro/Centro, Cupira – PE, representado legalmente por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, bairro Centro, Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº 9 024.235.964-72 e da CI nº 571.568 SSP-PE, por meio da SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes g nº 135, Centro, Cupira – PE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Municipal, o Sr. **FABIO LUIZ LESSA**, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 025.341.754-67, e da CI sob o € nº 5025436 - SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Edja Antônio de França nº 35, Bairro € **DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida Etelvino Lins nº 567- A, Centro, Cupira – PE, neste φ σ ato representada pela Secretária, Sra. JOSEFA MARIA DOS SANTOS, brasileira, casada, 5 professora, portadora da CI nº 5521936 SSP/PE e do CPF nº 027.122.844-02, residente e domiciliada na Praca dos Funcionários nº 31, Centro, Cupira/PE, e como CONTRATADA, a 5 empresa LUAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.354.666/0001-62, com sede na Rua Machados nº 175, Bairro/Boa Vista - Caruaru-PE, CEP: 55.038-110, tel: (81) 9176-2071, e-mail: lesconstrutora@gmail.com, por seu [≥] representante legal o Sr. LUCAS MATHEUS TAVARES DE MELO, brasileiro, solteiro, E engenheiro civil inscrito no CPF/MF sob o nº 102.669.204-03 e CNH 06081346493 DETRAN/PE, residente e domiciliado na 3º Travessa Presidente Jânio Quadro, nº 411, Bairro Jardim Panorama, Caruaru-PE, CEP: 55.044-055, RESOLVEM realizar o PRESENTE o TERMO ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO, ao contrato de nº 088/2023, com fundamento 🖔 no art. 65, I, "a", II, § 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993, consoante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valores inicialmente pactuados, sendo eles parcial/total, no importe de 0,86% (oitenta e seis centésimos porcento), totalizando um valor de **R\$ 16.517,44 (dezesseis mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)**, em conformidade com o ofício SINFRA nº 332/2024, justicado pelas alterações nos quantitativos e a adição de novos serviços a planilha do contrato original, tendo em vista, a melhor adequação técnica para a execução dos serviços contratados.
- 2. Também é objeto do presente termo aditivo, o aumento do valor contratual da execução gos dos serviços de reforma, em virtude de acrescimos/adição, no importe de 13,60% (treze

inteiros e sessenta centésimos porcento), o que totalizando um valor de R\$ 259.598,50 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), em conformidade com o ofício – SINFRA nº 332/2024, justicado pelas alterações nos quantitativos e a adição de novos serviços a planilha do contrato original, tendo em vista, a melhor adequação técnica para a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global deste contrato a partir de 01 (primeiro) de novembro de 2024, passará a ser de R\$ 2.232.727,03 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e três centavos), o que equivale a um acrescimo de 17,13% (dezessete inteiros e g

CONTRATO	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO SOMADOS AO 1º TERMO ADITIVO	VALOR DA SUPRESSÃO DO 2ª TERMO ADITIVO	VALOR DO ACRESCÍMO DO 2ª TERMO ADITIVO	VALOR DO 2º TERMO, APÓS AS DEVIDAS COMPENSAÇÕES	VALOR ORIGINA, MAIS VALOR DO 2º TERMO ADITIVO
Nº 088/2023	R\$ 1.906.012,95 + R\$ 83.633,02 R\$ 1.989.645,97	R\$ 16.517,44	R\$ 259.598,50	R\$ 259.598,50 - R\$ 16.517,44 R\$ 243.081,06	R\$ 1.989.645,97 + R\$ 243.081,06 R\$ 2.232.727,03
3. As des	spesas decorre	ntes deste aditiv	Alicipat	adas através das s	eguintes rubricas
3. As des orçamentári	spesas decorre as:		Alicipat	adas através das s	eguintes rubricas
3. As des orçamentári 20 – Poder 13 – FUNDI 12.361.120	spesas decorre as: Executivo; EB – FUNDO N	ntes deste aditiv	o, serão custea DUCAÇÃO BÁ		

condição indispensável para sua eficácia, devendo tal públicação, ser providenciado pela $\stackrel{\text{\tiny d}}{\succeq}$ administração municipal até o quinto dia últil do mês subsequente a assinatura do presente termo, consoante o que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02

www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cupira.1doc.com.br/verificacao/EBBF-CCD0-DE0E-5932 e informe o código EBBF-CCD0-DE0E-5932

CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, do qual, o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor.

MUNICÍPIO DE CUPIRA - PE CNPJ/MF sob o nº 10.191.799/0001-02 Prefeito, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 CONTRATANTE

SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA Secretario Adjunto: FABIO LUIZ LESSA CPF n° 025.341.754-67 **CONTRATANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Secretario: JOSEFA MARIA DOS SANTOS CPF n° 027.122.844.02 CONTRATANTE

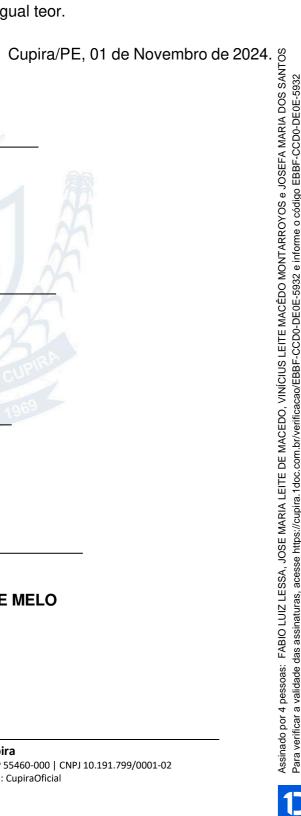


LUAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA CNPJ sob o n.º 40.354.666/0001-62

Representante legal: LUCAS MATHEUS TAVARES DE MELO

CPF nº 102.669.204-03

CONTRATADA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBBF-CCD0-DE0E-5932

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABIO LUIZ LESSA (CPF 025.XXX.XXX-67) em 06/11/2024 09:48:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSE MARIA LEITE DE MACEDO (CPF 024.XXX.XXX-72) em 06/11/2024 14:39:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS (CPF 110.XXX.XXX-66) em 06/11/2024 15:44:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSEFA MARIA DOS SANTOS (CPF 027.XXX.XXX-02) em 11/11/2024 12:13:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cupira.1doc.com.br/verificacao/EBBF-CCD0-DE0E-5932